# Índice

1. Atividades do emissor	
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	1
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	2

# 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

#### 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia segue as diretrizes previstas no Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos ("<u>SCIGR</u>"), definido e estruturado pelo Conselho de Administração da Enel SpA ("<u>Enel SpA</u>") e da Enel Américas S.A. ("<u>Enel Américas</u>"), acionistas controladoras indiretas da Companhia ("<u>Controladoras Indiretas</u>"), o qual estabelece as diretrizes, processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação para gestão de riscos dos negócios das companhias do grupo, incluindo a Companhia, por meio de normas e procedimentais e sistêmicas nele previstos

O SCIGR está sujeito à avaliação do Comitê de Controles e Riscos das Controladoras Indiretas, órgão vinculado ao Conselho de Administração das Controladoras Indiretas, que tem por finalidade assessorá-lo na avaliação e tomada decisões relativas aos controles internos, sistema de gestão de riscos, e bem como aquelas relativas à aprovação das demonstrações financeiras periódicas das companhias sujeitas ao SCIGR, incluindo a Companhia

Adicionalmente, a Companhia possui Política de Controle e Gestão de Riscos formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração da Enel Brasil realizada em 31/10/2022 ("Política"), que tem por objetivo implementar as diretrizes estabelecidas pelo SCIGR no âmbito da Companhia, adequando-a as exigências locais em termos de cultura de riscos.

O SCIGR adota o sistema das três "linhas de ação" para que se obtenha um gerenciamento eficaz e eficiente de riscos e controles: (i) Unidades de Negócios (*Risk Owners*), cujas atividades e processos de negócio estão sujeitos à mecanismos de controle, desenvolvidos para assegurar que estas atividades e processos sejam realizados em conformidade com políticas e procedimentos internos estabelecidos pela unidade de negócio em questão, tais mecanismos são gerenciados pela área de Controles Internos; (ii) Controle de Riscos (*Risk Control*), área responsável pelo processo de gerenciamento de riscos da Companhia, assegurando o cumprimento dos limites, critérios e princípios em que se enquadram as ações relacionadas com o âmbito de risco; e (iii) Auditoria Interna, responsável por avaliar a efetividade das medidas dispostas na estrutura de Governança Corporativa, por meio de avaliação independente do sistema de controles internos e gestão de riscos, incluindo a forma como as frentes descritas nos itens "(i)" e (ii)" acima alcançam seus objetivos de controle e gestão de riscos.

As linhas de ação das Unidades de Negócios, Controles Internos e Controle de Riscos (itens "(i)" e "(ii)" acima, respectivamente) reportam-se à Alta Administração. Já a Auditoria Interna (item "(iii)" acima) reporta-se ao Conselho de Administração.

Cada uma das linhas apontadas acima desempenha um papel distinto dentro de uma estrutura mais ampla de governança de riscos do Grupo Enel, sendo responsáveis por informar a Alta Administração da Companhia e mantê-la atualizada sobre a gestão de riscos.

A área de Controle de Riscos (*Risk* Control) possui a Certificação Internacional ISO 31000: 2018 (G31000) e atua de acordo com as diretrizes atuais dessa norma internacional para gerenciar os riscos da Companhia, cujo principal objetivo é realizar as etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, através da definição de ações de mitigação por meio de planos elaborados junto às áreas de negócio e *Risk Owners* (colaboradores das unidades de negócio responsáveis pelos diferentes riscos). Na fase de tratamento dos riscos, são consideradas as ações necessárias cobertas pelas políticas e procedimentos internos, bem como a estrita observância das normas internacionais (ISO) e das regulamentações governamentais, a fim de garantir boas práticas de governança e a continuidade dos negócios.

O gerenciamento dos controles internos visa garantir que as atividades do negócio, à luz deste tema, permitam mitigar os riscos relacionados à observação e à aplicação rigorosa de todos os procedimentos e normas atuais, ambos relacionados ao cumprimento da metodologia Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway ("COSO"). A área de Controles Internos atende a todos os requisitos para o monitoramento periódico da Lei Sarbanes-Oxley, incluindo a certificação semestral desses controles para auditoria externa e para definição em conjunto com os proprietários de processos e proprietários de controles ações para mitigar as deficiências dos controles endereçados pelos Auditores Externos Independentes e melhorar continuamente os processos, bem como monitorar sua implementação e comunicar o status à alta administração

O Grupo Enel possui um Comitê de Gestão de Crise Brasil, incluindo a Companhia, que visa garantir a clareza, rapidez e eficiência da tomada de decisões e comunicação interna/externa para a gestão de qualquer evento que possa comprometer a segurança das pessoas, a continuidade do serviço público e empresarial, meio ambiente, proteção patrimonial, imagem e reputação e gestão da Companhia, bem como minimizar os impactos nas partes interessadas para garantir a rápida restauração das condições operacionais normais.

O SCIGR do Grupo Enel, que inclui a Companhia, está sujeito a testes regulares e auditorias, levando em conta a evolução das operações corporativas e a situação em questão, bem como as melhores práticas e diretrizes de regulamentos internos e regulamentos internacionais como ISO 31000: 2018 (G31000), COSO, COBIT etc.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

#### i. os riscos para os quais se busca proteção

A Política, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, tem como objetivo indicar as diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão e controle dos riscos inerentes aos negócios da Companhia, a fim de monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz.

O riscos para os quais a Companhia busca proteção são classificados em 6 (seis) macro categorias abaixo descritas, além de 38 subcategorias de riscos, classificados de acordo com o processo completo de avaliação de risco (identificação, análise e avaliação) de acordo com a Norma ISO 31000:2018, refletindo os riscos avaliados, mostrando as probabilidades e impactos, quantificando-os antes e depois das ações de mitigação. A saber:

- (i) Financeiros: englobam riscos de mercado (relacionados a mudanças no cenário macroeconômico, as quais são ocasionadas por alterações nas taxas de juros, de câmbio e na expectativa inflacionária) e riscos de crédito (possibilidade de contrapartes não honrarem seus compromissos), liquidez e adequação da estrutura de capital e acesso ao financiamento;
- (ii) Estratégicos: representam os riscos que afetam a estratégia ou continuidade do negócio da Companhia e/ ou seus objetivos estratégicos, estão relacionados, por exemplo, à inovação, planos de investimento, roco clientes, novos players, desenvolvimento legislativo e regulatório, tendências macroeconômicas e geopolíticas, mudanças climáticas, entre outros;
- (iii) Governança e Cultura: risco de incorrer em perdas econômicas ou financeiras e danos à reputação como resultado de uma incapacidade de atingir as expectativas das partes interessadas (stakeholders), incluindo aspectos éticos e culturais da Companhia;
- (iv) Tecnologia Digital (cyber security): relacionados a sanções judiciais administrativas, perdas econômico-financeiras e danos à reputação, como consequência de ataques cibernéticos, roubos de dados corporativos e clientes sensíveis ou massivos, atribuíveis à falta de segurança da informação, segurança de redes, sistemas operacionais, bancos de dados, digitalização, eficácia de TI e que posam afetar a continuidade do serviço;
- (v) **Compliance:** risco de não-conformidade com regulamentação e/ou legislação (cíveis, trabalhistas, fiscais, ambientais, direito do consumidor e rescisões contratuais), que possa gerar exposição e penalidades legais, perdas financeiras e de reputação; e
- (vi) Operacionais: representam os riscos da operação decorrentes de processos internos inadequados, falhas sistêmicas na rede e outros eventos de causas externas. Seu

monitoramento visa garantir a disponibilidade, qualidade e eficiência dos processos e infraestrutura de distribuiçãoe transmissão.

Adicionalmente, além das macro categorias acima listadas, dentre o conjunto de riscos monitorados relacionados à sustentabilidade, aqueles relacionados às mudanças climáticas são particularmente relevantes. Dois tipos podem ser distinguidos: (i) riscos físicos associados às mudanças climáticas: relacionados à ocorrência de condições climáticas extremas ou a mudanças graduais; e (ii) riscos de transição para uma economia de baixo carbono: que envolvem riscos relacionados a mudanças regulatórias/legais, políticas, tecnológicas e de mercado com efeito de curto, médio e longo prazo.

#### ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota procedimentos específicos de proteção para cada uma das categorias de risco descritas no item b(i) acima:

- Financeiros: a Companhia segue a Política Global de Gerenciamento de Riscos (i) Financeiros do Grupo Enel, a qual estabelece parâmetros para proteger a Companhia de eventuais prejuízos em operações financeiras, bem como de falhas nos processos de registro, acompanhamento e avaliação. As determinações da Lei Sarbanes-Oxley orientam os controles internos e o processo de preparação e divulgação das informações financeiras. Os controles internos são monitorados e avaliados semestralmente através do sistema corporativo SAP GRC. Adicionalmente, a Companhia acompanha sua exposição a contrapartes e segue critérios que classificam as contrapartes por nível de risco e limitam o seu nível de exposição a cada contraparte. Esta exposição é medida diariamente por meio dos fluxos de caixa diários e projetados, permitindo planejar a alocação adequada dos recursos disponíveis. A Companhia também se utiliza de instrumentos derivativos com o único objetivo de proteger suas posições financeiras sujeitas a variações cambiais e taxas de juros. O risco de oscilação do preço de energia é gerenciado por equipes especializadas em mercado energético, utilizando modelos estatísticos para de demanda e hidrologia;
- (ii) Estratégicos: são gerenciados pela área de Risk Control Latin America através das matrizes de riscos locais, classificando-os de acordo com sua probabilidade e impacto, que pode ser quantitativo e/ou qualitativo, são revisados mensalmente em reuniões de acompanhamento com os responsáveis pelo monitoramento e mitigação deles (Unidades de Negócio e "Risk Owners");
- (iii) **Tecnologia Digital (***cyber security***):** por se tratar de um risco transversal, com impacto em todo o mundo, o Grupo Enel possui uma área especializada ("CERT") e centralizada, que monitora e apoia todas as empresas do Grupo, incluindo a Companhia, em relação

a riscos dessa natureza. O CERT faz parte da área de Segurança Cibernética, que monitora as instalações em tempo integral, em busca de melhorias contínuas na proteção em toda a organização;

- (iv) Compliance: para gerir esses riscos, a Companhia utiliza o controle de parâmetros. Há acompanhamento dos processos judiciais ou administrativos pelas áreas jurídicas da Companhia, e uma área específica de Regulação também da Companhia acompanha também as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e promove a conformidade nas atividades da Companhia;
- (v) Operacionais: são gerenciados por meio de procedimentos e normas formais comerciais, operacionais e de execução. Além disso, a Companhia possui diversos sistemas operacionais que também são utilizados como ferramentas na prevenção, identificação e monitoramento desses riscos; e
- (vi) Governança e Cultura: para gerenciar essa classe de riscos, que envolve o relacionamento com partes interessadas ("stakeholders"), há acompanhamento diário da exposição e imagem da Companhia, e são realizadas pesquisas periódicas com consumidores e formadores de opinião. Há ainda divulgação de normas de conduta entre colaboradores, ressaltando aspectos como ética e respeito ao ser humano e ao meio ambiente, em complemento ao Programa de Compliance da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, que objetiva garantir aderência aos requisitos da legislação brasileira Anticorrupção ("Lei 12.846/13"). Esse programa está inserido no Programa Global de Compliance, adotado pelas companhias do Grupo Enel no Brasil.

#### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Os processos de gestão de riscos da Companhia são descentralizados, sendo cada gestor responsável pelo processo operacional em que se origina o risco igualmente responsável pelo tratamento e pela adoção de medidas para o seu controle e mitigação.

Dessa forma, a Companhia possui a seguinte estrutura organizacional:

#### Conselho de Administração

Cabe ao Conselho de Administração da Companhia revisar e aprovar anualmente a Política de Controle e Gestão de Riscos.

#### Comitês de Riscos

O Grupo Enel possui um Comitê Global de Gerenciamento de Riscos e um Comitê de Riscos América Latina, ambos instituídos na forma estabelecida pelos controladores da Companhia, os

quais possuem as seguintes atribuições em relação às companhias brasileiras, incluindo a Companhia: (i) aprovar as políticas de riscos propostas pelo Controller de risco da; (ii) aprovar os limites de exposição propostos; (iii) autorizar quebras de limites; (iv) definir estratégias de riscos identificando planos de ação e instrumentos para mitigar os riscos; e (v) supervisão do gerenciamento e controle de riscos a nível global e do perímetro da América Latina.

#### Auditoria Interna

Em linha com SCIGR (conforme definido e descrito no item 5.1(a) acima), e com o objetivo de monitorar o cumprimento das políticas internas, inclusive a Política de Controle e Gestão de Riscos, a Companhia conta com uma equipe de Auditoria Interna, responsável por realizar periodicamente auditorias e verificar se as políticas e controles estabelecidos estão em funcionamento. A Auditoria Interna é vinculada e deve se reportar ao Conselho de Administração.

#### Área de Controles Internos

A área de Controles Internos possui a atribuição de assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos, em observância a todos os requisitos de acompanhamento periódico da Lei Sarbanes-Oxley, inclusive com certificação semestral desses controles por auditoria externa. Esta área reporta-se diretamente a Alta Administração.

# c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Política de Controle e Gestão de Riscos da Companhia é elaborada com base no SCIGR (conforme definido e descrito no item 5.1(a) acima), e revisada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia.

Ainda, conforme informado no item anterior, a Companhia conta com área de Auditoria Interna, a fim de assegurar que as medidas tomadas para fins de gestão e controle de riscos são eficazes, bem como área de Controles Internos, com objeto de assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A Companhia entende que a sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para assegurar a efetividade da Política de Controle e Gestão de Riscos adotada, com mecanismo e procedimentos suficientes para mantê-la adequada e atualizada.